



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

Contratado: Vinicius Kruger Wickboldt. – CPF: 022.883.930-09

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 142/2024, Processo nº 211/2024

Valor total da contratação: R\$ 10.008,05 (dez mil, oito reais e cinco centavos)

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 16 de Julho de 2024.

Rudinei Härter
Prefeito Municipal